



Instituto de Previdência do
Município de Cachoeiro de Itapemirim

PORTARIA Nº 017/2023

DESIGNA FISCAL DO PAGAMENTO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM).

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – IPACI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 29.406/2020, resolve:

Art. 1º Designar a servidora pública municipal **KENIA CORRÊA DOS SANTOS**, ocupante do cargo em comissão, sem vínculo, de Assessor Técnico PC-AS1N1, para acompanhar e fiscalizar o pagamento de fornecimento de combustível (gasolina comum), com a Empresa contratada **AUTO POSTO SENNA LTDA**, conforme processo de nº: 3174/2023, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Único - Substituirá o fiscal, em caso de impedimento e/ou ausência, a servidora **Neuza Maria de Nazareth**.

Art. 2º As principais atribuições do responsável da fiscalização do pagamento ora designado são:

- I** - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais;
- II** - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições e a execução dos serviços;
- III** - Zelar pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- IV** - Verificar se os preços e quantitativos estão de acordo com o pactuado;
- V** - Indicar eventuais glosas;
- VI** - Dar ciência à Diretoria Administrativa do vencimento do contrato com 90 (noventa) dias de antecedência;
- VII** - Dar ciência a Presidência Executiva de qualquer irregularidade/ilegalidade detectada na fiscalização após os devidos registros das solicitações não atendidas;
- VIII** – Verificar regularidade fiscal do contratado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 10 de fevereiro de 2023

kes

EDER BOTELHO DA FONSECA
Presidente Executivo

